



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 307/2019 – 26 de Junho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994, de 26 de Fevereiro de 1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento) do direito adquirido, a partir de 1º de Junho de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo
1	Ademir Luiz de Andrade	927	Agente de Serviços Operacionais
2	Céria Mieko Hashimoto	1963	Agente Administrativo
3	Cleonice de Souza	3271	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
4	Daiany Cristine Leandro da Silva Pereira	3277	Agente Auxiliar Administrativo
5	Dawton Valério dos Santos	3244	Agente Comunitário de Saúde
6	Ednalva de Souza Mendes Almeida	1421	Professor
7	Eliana Maia	3274	Agente de Combate às Endemias
8	Flavio José de Amorim	1269	Agente de Máquinas e Veículos
9	Katya Hiromi Tago	1964	Agente Administrativo
10	Leila Maria Gomes	3270	Professor
11	Lilian Dalete Siqueira Vieira	1933	Fisioterapeuta
12	Márcia Mitie Koga Koguishi	3273	Enfermeiro
13	Márcio Antônio Cardozo	3105	Agente de Serviços Operacionais
14	Maria Celina Duarte	3192	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
15	Natália Tatewaki	1617	Fisioterapeuta
16	Sirleny Martins Silvério	3162	Agente de Serviços de Saúde
17	Tereza Apª de Carvalho Rodrigues	3275	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
18	Viviane Mateus da Silva Koga	1672	Professor
19	Viviane Pedroso	1973	Agente de Serviços Gerais e Alimentação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 26 de Junho de 2019.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/06/19, Edição nº 1534

Assinatura